



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 2723/2024**, resolve:


**Art. 1.º EXONERAR** a servidora pública municipal Maria de Fatima Felipe Azevedo, do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2723/2024**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Maria de Fatima Felipe Azevedo	32.960.386-3	13/03/2018	02/09/2024	Enfermeira

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho, a partir de 02/09/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 02 de setembro de 2024

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 02 de setembro de 2024

  
Giovanna de Oliveira Nascimento  
Diretora de Administração e Governo Municipal